



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019
QUE FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO E A PLAN
INTERNACIONAL BRASIL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. João Cury Neto, doravante denominada **SECRETARIA**, e a **PLAN INTERNACIONAL BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 02.326.629/0007-47, com sede na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 1089, salas 111 a 114, CEP 04707-900, na Cidade de São Paulo, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente “**PIB**”, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação nos termos do despacho exarado sob nº 012875099 do Processo SEI nº 6016.2018/0019110-7, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 57.575/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente Acordo de Cooperação é a conjugação de esforços com vista à implementação dos **PROJETOS “FAMÍLIAS QUE CUIDAM”** e **“ADOLESCENTE SAUDÁVEL”**.

- 1.2 O PROJETO “FAMILIAS QUE CUIDAM” prevê a realização de ações com vistas à melhorar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, nos termos do **Plano de Trabalho Anexo I**, encartado ao presente.
- 1.3 O PROJETO “ADOLESCENTE SAUDÁVEL” tem como objetivo apoiar os direitos e o bem-estar da saúde de jovens em situação de vulnerabilidade social, nos termos do **Plano de Trabalho Anexo II** encartado ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA PIB

- 2.1 Executar as ações previstas no **Plano de Trabalho Anexo I PROJETO “FAMILIAS QUE CUIDAM”**.

2.1.1. Seminário:

- a) Planejar, realizar e sistematizar por meio de registros todas as reuniões de planejamento de dois seminários, garantindo a escuta de todos os setores e parceiros envolvidos.
- b) Compartilhar os registros das reuniões com a Secretaria Municipal de Educação (COCEU), por e-mail e esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir.
- c) Contratar e arcar com as despesas de todos os serviços necessários para a execução do Seminário: (buffet, palestrantes, mobiliário, fotógrafo, decoração, banners e kits de materiais com brindes) de acordo com a disponibilidade orçamentária da PIB.
- d) Elaborar o material de divulgação (convites digitais, cartazes, folhetos).
- e) Elaborar os formulários de inscrição, monitorar as inscrições e confirmar as inscrições.
- f) Emitir os certificados digitais,
- g) Compartilhar as informações de nome e número de profissionais da educação presentes, com as Diretorias Regionais de Educação e a **SECRETARIA**
- h) Realizar a avaliação do evento por meio de formulário online.
- i) Compartilhar os resultados gerais da avaliação do evento.



2.1.2 Formação de Professores:

- a) Elaborar planejamento de 8 (oito) cursos em parceria com as Diretorias Regionais de Educação, definindo currículo, carga horária e número de participantes.
- b) Contratar e arcar com todas as despesas referentes ao curso, consultores e materiais, de acordo com a disponibilidade orçamentária da PIB.
- c) Elaborar o material de divulgação (convites digitais, cartazes, folhetos).
- d) Elaborar os formulários de inscrição, monitorar as inscrições e confirmar as inscrições.
- e) Acompanhar e organizar todas as ações de formação.
- f) Controlar frequência e realizar registro fotográfico das formações.
- g) Emitir os certificados online a todos os participantes.
- h) Compartilhar as informações de nome e número de profissionais da educação presentes, com as Diretorias Regionais de Educação e a **SECRETARIA**.
- l) Realizar a avaliação dos resultados do curso em duas etapas: avaliação inicial (linha de base) e avaliação final, por meio formulário online.
- J) Compartilhar os resultados da avaliação do curso.
- K) Enviar ementa dos cursos no formato exigido pelo CEUFOR para inserção no sistema.

2.1.3 Palestra para Diretores e Coordenadores Pedagógicos:

- a) Elaborar planejamento de uma palestra em parceria com as Diretorias de Ensino, definindo tema e consultores.
- b) Contratar e arcar com as despesas referentes ao palestrante, de acordo com a disponibilidade orçamentária da PIB.
- c) Elaborar o material de divulgação (convites digitais, cartazes, folhetos).
- d) Elaborar os formulários de inscrição, monitorar as inscrições e confirmar as inscrições.
- e) Acompanhar e organizar a palestra em parceria com as DREs.
- f) Controlar frequência e realizar registro fotográfico da palestra.



- g) Emitir os certificados online.
- h) Compartilhar as informações de nome e número de profissionais da educação presentes, com as Diretorias Regionais de Educação e a **SECRETARIA**.
- i) Realizar a avaliação da palestra por meio formulário online.
- j) Compartilhar os resultados da avaliação da palestra.

2.2 Executar as ações previstas no **Plano de Trabalho Anexo II PROJETO “ADOLESCENTE SAUDÁVEL”**.

2.2.1 Apoio em atividades pontuais realizadas nas escolas que tenham como foco temas de saúde do adolescente transversais ao **PROJETO “ADOLESCENTE SAUDÁVEL”**, de acordo com a disponibilidade da equipe PIB.

2.2.1.1 Acompanhamento de adolescentes em ações de multiplicação das temáticas do “ADOLESCENTE SAUDÁVEL” nas escolas municipais, previamente agendadas e de acordo com a disponibilidade dos adolescentes, das escolas e da equipe da PIB.

2.2.2 Inserção da logo da secretaria, em materiais de comunicação que poderão ser desenvolvidos para atividades de sensibilização/mobilização do **PROJETO “ADOLESCENTE SAUDÁVEL”**, mediante autorização prévia da **SECRETARIA** no tempo necessário para a ação (além dos logos do Projeto, da Plan e de outros parceiros);

2.3 Responsabilizar-se por todos os custos envolvidos, não gerando ônus e nem custos à **SECRETARIA**.

2.4 Divulgar em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações e em seu sítio da internet, a presente parceria com o Município, nos termos da legislação em vigor.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA

- 3.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria em consonância com os Planos de Trabalhos ANEXO I E ANEXO II, integrantes do presente Acordo de Cooperação.
- 3.2 Comparecer às reuniões de planejamento das ações, participando da definição de formato, dia, horário, tema, materiais, consultores e/ou palestrantes, considerando a realidade de seu território e de seus trabalhadores para permitir o melhor aproveitamento e maior participação possível dos profissionais nos **PROJETOS**.
- 3.3 Disponibilizar os espaços dos CEUs, providenciar o agendamento para utilização de salas e teatros; garantir o acesso e as condições adequadas para a realização das ações previstas no presente Acordo de Cooperação.
- 3.4 Disponibilizar pessoal para apoio no dia do evento
- 3.5 Enviar as informações necessárias para a criação dos materiais de comunicação dos eventos previstos na parceria.
- 3.6 Articular reunião de apresentação dos cursos previstos no **PROJETO “FAMILIAS QUE CUIDAM”** para a rede conveniada, e para rede direta (se necessário)
- 3.7 Divulgar os eventos por meio de mailing, redes sociais e reuniões, garantindo a participação do maior número de profissionais possível.
- 3.8 Inserir no Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo - NTF, os cursos do segundo semestre previsto no **PROJETO “FAMILIAS QUE CUIDAM”**
- 3.9 Pode assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do **PROJETO**, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
- 3.10 Publicar no endereço eletrônico da **SECRETARIA** a presente parceria e seu respectivo Plano de Trabalho por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias após o seu encerramento.



CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. O acompanhamento, comunicação, desenvolvimento, fiscalização, avaliação, registros e elaboração de relatório fundamentado sobre o andamento do Acordo de Cooperação serão realizados pelo **PIB** e pela **SECRETARIA** por meio da SME/COCEU.
- 4.1.1 A SECRETARIA realizará, sempre que possível e sem prejuízo dos métodos de avaliação a cargo da organização parceira, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho, utilizando o resultado para o fim disposto no artigo 58, §2º, da Lei 13.019/14.
- 4.2. A comunicação se dará por meio dos interlocutores abaixo indicados:

SME / COCEU

1 – Lucilene Aparecida Esperante Limp

E-mail: lucilene.limp@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396-0232

2 – Tatiana Cristina Pereira

E-mail: tatiana.pereira@sme.prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3396-0677

PIB

Gerente de Projetos: Gabriela Aratagy Pluciennik

e-mail: gabriela.pluciennik@plan-international.org

Telefone: (11) 98287-0500

PROJETO “ADOLESCENTE SAUDÁVEL”

Coordenadora: Ana Nery Correia Lima

e-mail: ana.lima@plan-internacional.org

Telefone: (11) 97727-1470



PROJETO “FAMÍLIAS QUE CUIDAM”

Coordenadora: Andreia Morais Magliano Parra

e-mail: andreia.parra@ plan-internacional.org

Telefone: (11) 98944-3389

Coordenador Interino: Lucas Faria Rosatelli

e-mail: lucas.rosatelli@ plan-internacional.org

Telefone: (11) 98209-3242

- 4.3 Qualquer alteração de endereço e/ou de representante designado para gerenciar o presente Acordo deve ser formalmente comunicada à parte contrária não sendo necessário Aditamento deste Acordo.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2020, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de termo aditivo, desde que não haja manifestação contrária entre as partes, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - DA REGULARIZAÇÃO E DENÚNCIA

- 6.1. A adoção de eventuais providências à regularização deste ajuste, inclusive sua publicação, será incumbência da **SECRETARIA**.
- 6.2. O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado sem ônus para quaisquer das partes, mediante prévia e expressa notificação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DE OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 7.1 O presente instrumento não estabelece qualquer vínculo entre qualquer dos partícipes e os mantenedores, empregados e prepostos alocados



UH

por outro participe no **PLANO DE TRABALHO ANEXO I e ANEXO II**, objeto deste Acordo.

7.1.1 Cada participe deverá arcar com as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias eventualmente incidentes sobre o pagamento de seus respectivos funcionários, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **SECRETARIA** eventual inadimplência do **PIB** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do acordo ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

7.1.2 Nenhuma das partes está autorizada a atuar, assinar contratos ou acordos, aceitar obrigações ou quaisquer responsabilidades como agente ou representante da outra.

7.2 Os termos do presente Acordo de Cooperação Técnica ou eventuais necessidades de ajustes ou adequações das ações previstas no **PLANO DE TRABALHO ANEXO I e ANEXO II** somente poderão ser alterados mediante aditamento formal assinado entre as partes.

7.3 O presente instrumento não estabelece a qualquer tempo a transferência de direitos autorais, patentes, segredos de mercado, marcas registradas ou Propriedade Intelectual entre as partes.

7.4 A inserção do logo de qualquer uma das partes, em materiais de comunicação e divulgação da presente parceria, só poderá ser utilizada mediante autorização expressa da outra parte e somente durante a vigência do presente instrumento.

7.5 Poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/14, no caso de execução do acordo de cooperação em desacordo com o Plano de Trabalho ou com a Lei.

7.6 O presente acordo não envolve o repasse de recursos financeiros entre as Partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

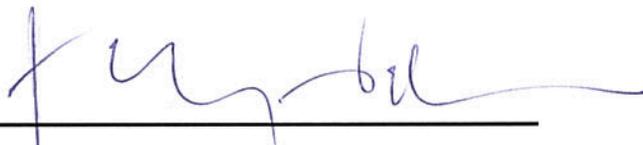
Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários, caso a tentativa de conciliação prévia administrativa entre as partes tenha sido infrutífera.



Cu

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a SME/COGED - DIPAR da **SECRETARIA**.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2019



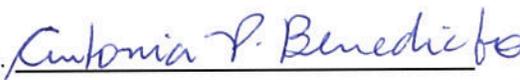
SECRETARIA
João Cury Neto
Secretário Municipal de Educação



PLAN INTERNATIONAL
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello
RG: 19.520.027-5
CPF: 132.208.218-98

Testemunhas:

1. 
Nome FABIELA A. RUCIENNIK
R.G. 23207682-0

2. 
Nome Antonia Pianucci Benedicto
R.G. RF: 796105-7
A.T.E.I.

**PLAN INTERNATIONAL BRASIL
PROJETO “FAMÍLIAS QUE CUIDAM”**

**PLANO DE TRABALHO 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**



EQUIPE DO PROJETO FAMÍLIAS QUE CUIDAM

Gabriela Pluciennik – Gerente

Andreia Parra – Coordenadora

Elaine Souza – Facilitadora (Região de Grajaú)

Lucas Rosatelli – Facilitador (Região de M’Boi Mirim)

Priscila Navarro – Assistente Administrativa

Rafaele Dias – Assistente Administrativa

Robson de Almeida – Assistente de Avaliação e Monitoramento



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	P.4
2. OBJETIVO GERAL DO PROJETO FAMÍLIAS QUE CUIDAM	P.5
2.1. Componentes e objetivos específicos do Projeto Famílias que Cuidam	P.5
3. PREVISÃO DE PARCERIAS E ACORDOS PARA ATUAÇÃO EM 2018 – 2020	P.6
3.1. Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (DRE Campo Limpo) - Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de São Paulo	P.6
3.2. Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro (DRE Capela do Socorro) - Secretaria Municipal de Educação – Prefeitura de São Paulo	P.6
4. AÇÕES PLANEJADAS	P.7
<i>Ações em parceria com a Secretaria Municipal de Educação</i>	<i>P.7</i>
4.1. Famílias Que Educam	
4.1.1. Seminário Intersetorial Primeira Infância	P.7
A) Serão deveres da Plan International	P.8
B) Serão deveres da Diretoria de Ensino	P.8
4.1.2. Formação de Professores	P.8
4.1.2.1. DRE Campo Limpo	P.8
4.1.2.2. DRE Capela do Socorro	P.11
A) Serão deveres da Plan International	P.13
B) Serão deveres da Diretoria de Ensino	P.13
4.1.3. Palestra para Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) da Rede Municipal de Educação	P.14
A) Serão deveres da Plan International	P.14
B) Serão deveres da Diretoria de Ensino	P.14



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



<i>Demais ações do Projeto</i>	P. 15
4.1.4 Formação para profissionais da saúde e assistência social.....	P.15
4.2 Famílias Que Brincam	
4.2.1 Oficinas com Famílias	P.15
4.2.2 Montagem de espaços lúdicos em UBSs, CRAS e SASFs	P.15
4.3 Famílias Que Protegem	
4.3.1 Oficinas de empreendedorismo	P.15
5. COLETA DE DADOS DOS BENEFICIÁRIOS.....	P.16
6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	P.16
7. METAS E AFERIÇÃO DE METAS	P. 16
8. ENDEREÇOS ONDE SERÃO REALIZADAS AS ATIVIDADES DO PROJETO	P.17
9. CRONOGRAMA GERAL 2018-2010.....	P.18
10. CRONOGRAMA ANUAL DAS AÇÕES DO PROJETO EM 2018	P.19

**PLANO DE TRABALHO 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



CIDADE DE SÃO PAULO

1. Apresentação

TECENDO A REDE DE AFETOS NO CUIDADO À PRIMEIRA INFÂNCIA...

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança” – Provérbio Africano

A primeira infância é período mais importante da vida e o cuidado das crianças pequenas o investimento mais precioso de uma sociedade, é o que afirmam as últimas publicações de centros de pesquisa renomados como o Center for the Developing Child da Universidade de Harvard e o Center of Economics for Human Development da Universidade de Chicago.

Para cuidar da primeira infância, no entanto, é preciso também cuidar dos adultos que participam do seu desenvolvimento, tecendo uma rede de afetos e apoio à família por meio dos serviços de atendimento à primeira infância. Neste sentido o Projeto Famílias que Cuidam tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da relação entre famílias, escolas, postos de saúde, assistência social e sociedade civil para promover o desenvolvimento de meninos e meninas de 0 a 6 anos.

INVESTIMENTO SOCIAL

A decisão de investir em um projeto social partiu do lançamento da plataforma de sustentabilidade “Nós cuidamos”, do Grupo Beiersdorf, em 2012. Com objetivos divididos em três eixos de atuação – Planeta, Produtos e Pessoas –, a plataforma serve como um guia para a companhia até 2020. Sob o eixo “Pessoas”, a marca NIVEA lançou mundialmente o programa “NIVEA cuida da família”.

Neste contexto, o investimento social é um grande aliado da primeira infância, pois viabiliza a existência de projetos como o “Famílias que Cuidam”, que busca fortalecer as competências familiares e de profissionais da saúde, educação e assistência social no cuidado da primeira infância, favorecendo seu desenvolvimento integral. Iniciado em 2014, a iniciativa já alcançou cerca de 30 mil famílias e pretende impactar um total de 55 mil até 2020.

Para nos anos de 2018 a 2020 o projeto tem buscado fortalecer a qualidade de suas ações e ampliar suas parcerias para potencializar sua incidência, trazendo as pautas fundamentais da primeira infância para a formação dos profissionais das redes municipais e para o debate público.



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



2. Objetivo Geral do Projeto Famílias que Cuidam:

O objetivo geral do projeto “Famílias que Cuidam” é melhorar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, por meio de ações intersetoriais direcionadas ao fortalecimento das competências familiares, envolvendo as crianças, mães e pais, cuidadores, profissionais de saúde, educação, ação social e as comunidades.

2.1 COMPONENTES E OBJETIVOS DO PROJETO FAMÍLIAS QUE CUIDAM:

- **Famílias que Educam:** Fortalecer as capacidades dos profissionais da saúde, assistência social e educação para oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento integral.
- **Famílias que Brincam:** Aumentar as capacidades das famílias e cuidadores para promover o desenvolvimento integral das crianças, por meio do brincar.
- **Famílias que Protegem:** Aumentar a renda das famílias para propiciar ambientes mais protetores para as crianças.

Assinatura manuscrita em azul.



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



3. Previsão de Parcerias e Acordos para atuação em 2018 - 2020 :

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DE SÃO PAULO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CAPELA DO SOCORRO**

Este Plano de Trabalho contém o detalhamento da implantação do Projeto Famílias que Cuidam, realizado pela Plan International Brasil e financiado pela empresa NIVEA, nas regiões do Campo Limpo e Capela do Socorro no ano de 2018 e está vinculado ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Plan International Brasil e a Secretaria Municipal de Educação para período de 2018 à 2020.

Este instrumento estabelece as ações que serão implementadas pelo projeto dentro dos seus componentes em parceria com a DRE Campo Limpo e a DRE Capela do Socorro neste ano de 2018. Para os anos seguintes, 2019 e 2020, contemplados no acordo de cooperação técnica, serão apresentados, em data oportuna, os respectivos planos de trabalho detalhados que serão elaborados conjuntamente pelas equipes.

A Plan International Brasil se compromete a arcar com todos os custos de contratação e transporte de consultores, materiais de divulgação e materiais para as formações, palestras e seminários propostos.

Como contrapartida, e para a ideal implementação do projeto, as equipes da DRE Campo Limpo e DRE Capela do Socorro irão oferecer os espaços disponíveis à DRE para as formações e seminários, bem como irão apoiar na articulação com as escolas e na divulgação das ações por meio de seus canais e rede.

Assinatura manuscrita em azul.



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



4. Ações Planejadas

Ações do Projeto em Parceria com Secretaria Municipal de Educação:

4.1 FAMÍLIAS QUE EDUCAM

4.1.1. Seminário Intersectorial Primeira Infância (Campo Limpos e Capela do Socorro)

Em 2018, o projeto irá realizar com o apoio de seus parceiros: o Seminário Intersectorial Primeira Infância Campo Limpo e o Seminário Intersectorial Primeira Infância Capela do Socorro, para toda a rede de profissionais das áreas da Assistência Social, Educação e Saúde participantes das ações do projeto na região e para profissionais convidados. Será um encontro de construção de conhecimentos comuns às três áreas e de troca de experiências. Todos os participantes do evento serão certificados e a criação do evento, tema, cronograma, palestrantes, etc, se dará a partir de reuniões coletivas com os parceiros dos três setores (educação, saúde e assistência social), sendo a DRE Campo Limpo e a DRE Capela as representantes da Educação.

O público alvo serão profissionais da rede municipal de educação (direta e conveniada): professores (as) das CEI/PEI e EMEI/PEIEF 1, diretores (as) e coordenadores (as) pedagógicos; profissionais da rede municipal de saúde (direta e conveniada): Agentes comunitários de Saúde, enfermeiros (as), médicos (as), e demais profissionais; profissionais da rede municipal de assistência social (direta e conveniada): assistentes sociais, educadores sociais, psicólogos, e demais profissionais.

As reuniões de planejamento e os seminários acontecerão de acordo com o seguinte cronograma:

AÇÃO	LOCAL	SEMESTRE
Primeira reunião de planejamento do Seminário Intersectorial	CRS Sul	2º
Segunda reunião de planejamento do Seminário Intersectorial	CRS Sul	2º
Terceira reunião de Planejamento Seminário MBOI	CRS Sul	2º
Terceira reunião de Planejamento Seminário GRAJAÛ	CRS Sul	2º



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



Seminário Intersetorial Primeira Infância – Campo Limpo	CEU Campo Limpo	2º
Seminário Intersetorial Primeira Infância - Grajaú	CEU Navegantes	2º

Quantidade total de participantes da educação: 450 (150 – Mboi) (200 - Grajaú)

A) Serão deveres da Plan International:

- Planejar, realizar e sistematizar por meio de registros todas as reuniões de planejamento dos seminários, garantindo a escuta de todos os setores e parceiros envolvidos.
- Compartilhar os registros das reuniões com a Secretaria Municipal de Educação (COCEU), por e-mail e esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir.
- Contratar e arcar com as despesas de todos os serviços necessários para a execução do Seminário: buffet, palestrantes, mobiliário, fotógrafo, decoração, banners, kits de materiais com brindes, incluindo alimentação e transporte dos trabalhadores do evento.
- Elaborar o material de divulgação (convites digitais, cartazes, folhetos).
- Elaborar os formulários de inscrição, monitorar as inscrições e confirmar as inscrições.
- Emitir os certificados.
- Compartilhar as informações de nome e número de profissionais da educação presentes, com as diretorias e SME.
- Realizar a avaliação do evento por meio de formulário online.
- Compartilhar os resultados gerais da avaliação do evento.

B) Serão deveres das Diretorias e SME:

- Comparecer as reuniões de planejamento do evento, participando da definição do formato, dia, horário, tema, palestrantes e materiais do evento, considerando a realidade de seu território e de seus trabalhadores para permitir o melhor aproveitamento e maior participação possível dos profissionais.
- Realizar o agendamento do espaço do teatro dos CEUS para a realização do evento.
- Enviar as informações necessárias para a criação dos materiais de comunicação do evento.
- Divulgar o evento por meio de mailing, redes sociais e reuniões, garantindo a participação do maior número de profissionais possível.
- Disponibilizar pessoal para apoio no dia do evento.

4.1.2 Formação de Professores(as)

Esta formação terá como público alvo os professores e professoras da educação infantil da rede pública do Município de São Paulo (CEI/PEI e EMEI/PEIEF 1), especialmente das regiões do M'Boi Mirim e Grajaú.

Serão realizados dois cursos por semestre em cada região (quatro no ano, por região), totalizando oito turmas anuais para as duas regiões, quatro com o tema "Como fazer da família um



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



aliado para o desenvolvimento e proteção infantil?” e quatro com o tema “A importância da natureza no desenvolvimento infantil: possibilidades no contexto urbano”. Os cursos poderão acontecer nos períodos da manhã ou noite, durante a semana ou aos sábados, de acordo com cronograma construído em parceria com as Diretorias Regionais e cada turma terá 60 vagas, totalizando 480 participantes nas duas regiões, neste ano.

Os cursos serão ministrados por consultoras especialistas nos temas com o apoio do facilitador do Projeto que também irá assegurar a multiplicação das ações formativas e estará à disposição para comparecer às instituições como ponto focal de apoio do projeto com a comunidade educativa.

No primeiro semestre, os cursos terão a carga horária de 12 horas e serão oferecidos para as redes conveniadas das regiões de Campo Limpo e Capela do Socorro, garantindo-lhes a emissão de certificados da Plan International com o mínimo de 75% de presença.

Para apresentar o curso e fazer o convite às Organizações Sociais e escolas conveniadas, serão realizadas reuniões de Apresentação do Projeto Famílias que Cuidam e das ações formativas:

Na região de Campo Limpo- Mboi:

Dia 6 de março de 2018, das 14h às 16h

Local: CEU Casablanca

Na região de Capela do Socorro:

Dia 11 de abril de 2018, das 14h às 16h

Local: CEU Vila Rubi

No segundo semestre, após a formalização da parceria, pretende-se oferecer os cursos com carga horária de 20 horas, por meio do sistema CEU-FOR, à depender da oficialização do Termo de Cooperação, o que garantirá a certificação dos participantes para fins de progressão funcional. Sendo oferecidos pelo sistema CEU-FOR, a participação será estendida para professores(as) da rede direta e os participantes deverão ter 100% de presença nos módulos para aprovação e certificação via CEU-FOR.

4.1.2.1 DRE Campo Limpo

CURSO “COMO FAZER DA FAMÍLIA UM ALIADO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO INFANTIL?”				
TURMA 1º SEMESTRE (REDE INDIRETA)	SEMESTRE	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O que é uma família?	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo II: A criança e a família	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo III: Cuidar de Si, Cuidar do outro	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo IV: Parceria Família-Escola	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo

CARGA HORÁRIA TOTAL:	12 horas
-----------------------------	-----------------

CURSO "COMO FAZER DA FAMÍLIA UM ALIADO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO INFANTIL?"				
CARGA HORÁRIA TOTAL:			12 horas	
TURMA 2º SEMESTRE (REDE DIRETA)	SEMESTRE	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O que é uma família?	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo II: A criança e a família	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo III: Cuidar de Si, Cuidar do outro	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo IV: Parceria Família-Escola	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo V: O olhar de gênero sobre as famílias	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo VI: Brincar em família sem estereótipos de gênero	2º	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo VII: Atividades Práticas (entrega do registro em EAD)	2º	9h00 às 12h00	2 horas	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL:			20 horas	

Quantidade total de participantes: 120

CURSO "A IMPORTÂNCIA DA NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: POSSIBILIDADES NO CONTEXTO URBANO"				
TURMA 1º SEMESTRE (REDE INDIRETA)	SEMESTRE	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O ser humano e a natureza	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo II: Realidades e contextos na escola	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo III: A natureza no contexto urbano	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo IV: Onde estamos e onde queremos chegar?	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
CARGA HORÁRIA TOTAL:			12 horas	

gaf



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



CURSO "A IMPORTÂNCIA DA NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: POSSIBILIDADES NO CONTEXTO URBANO"				
TURMA 2º SEMESTRE (REDE DIRETA)	SEMESTRE	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O ser humano e a natureza	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo II: Realidades e contextos na escola	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo III: A natureza no contexto urbano	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo IV: Onde estamos e onde queremos chegar?	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo V: Um olhar de gênero sobre as relação criança, cidade e natureza	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo VI: Brincar na natureza sem estereótipos de gênero	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Campo Limpo
Módulo VII: Atividades Práticas (entrega do registro em EAD)	2º	9h00 às 12h00	2 horas	EAD
<u>CARGA HORÁRIA TOTAL:</u>			20 horas	

Quantidade total de participantes: 120

4.1.2.2 DRE Capela do Socorro

CURSO "COMO FAZER DA FAMÍLIA UM ALIADO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO INFANTIL?"				
TURMA 2º SEMESTRE (REDE INDIRETA)	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O que é uma família?	A definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo II: A criança e a família	A definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo III: Cuidar de Si, Cuidar do outro	A definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo IV: Parceria Família-Escola	A definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
<u>CARGA HORÁRIA TOTAL:</u>			12 horas	



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



CURSO "COMO FAZER DA FAMÍLIA UM ALIADO PARA O DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO INFANTIL?"				
CARGA HORÁRIA TOTAL:				12 horas
TURMA 2º SEMESTRE (REDE DIRETA)	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O que é uma família?	a definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo II: A criança e a família	a definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo III: Cuidar de Si, Cuidar do outro	a definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo IV: Parceria Família-Escola	a definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo V: O olhar de gênero sobre as famílias	a definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo VI: Brincar em família sem estereótipos de gênero	a definir	9h00 às 12h00	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo VII: Atividades Práticas (entrega do registro em EAD)	a definir	9h00 às 12h00	2 horas	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL:				20 horas

Quantidade total de participantes: 120

CURSO "A IMPORTÂNCIA DA NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: POSSIBILIDADES NO CONTEXTO URBANO"				
TURMA 2º SEMESTRE (REDE INDIRETA)	SEMESTRE	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O ser humano e a natureza	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo II: Realidades e contextos na escola	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo III: A natureza no contexto urbano	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo IV: Onde estamos e onde queremos chegar?	2º	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
CARGA HORÁRIA TOTAL:				12 horas

Handwritten signature



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



CURSO "A IMPORTÂNCIA DA NATUREZA NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL: POSSIBILIDADES NO CONTEXTO URBANO"				
TURMA 2º SEMESTRE (REDE DIRETA)	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	LOCAL
Módulo I: O ser humano e a natureza	a definir	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo II: Realidades e contextos na escola	a definir	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo III: A natureza no contexto urbano	a definir	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo IV: Onde estamos e onde queremos chegar?	a definir	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo V: Um olhar de gênero sobre as relação criança, cidade e natureza	a definir	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo VI: Brincar na natureza sem estereótipos de gênero	a definir	19h às 22h	3 horas	DRE Capela do Socorro
Módulo VII: Atividades Práticas (entrega do registro em EAD)	a definir	9h00 às 12h00	2 horas	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL:			20 horas	

Quantidade total de participantes: 120

A) Serão deveres da Plan International:

- Elaborar planejamento do curso em parceria com as Diretorias de Ensino, definindo currículo.
- Contratar e arcar com todas as despesas referentes ao curso, consultores e materiais para o curso.
- Elaborar o material de divulgação (convites digitais, cartazes, folhetos).
- Elaborar os formulários de inscrição, monitorar as inscrições e confirmar as inscrições.
- Acompanhar e organizar todas as ações de formação.
- Controlar frequência e realizar registro fotográfico das formações.
- Emitir os certificados.
- Compartilhar as informações de nome e número de profissionais da educação presentes, com as Diretorias e SME.
- Realizar a avaliação dos resultados do curso em duas etapas: avaliação inicial (linha de base) e avaliação final, por meio formulário online.
- Compartilhar os resultados da avaliação do curso.
- Enviar ementa dos cursos no formato exigido pelo CEUFOR para inserção no sistema, no segundo semestre.

B) Serão deveres das Diretorias e SME:

- Participar da definição do formato, dia, horário, tema e consultores do curso, considerando a realidade de seu território e de seus trabalhadores para permitir o melhor aproveitamento e maior participação possível dos profissionais.



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



- Realizar o agendamento do espaço de salas nos CEUS ou nas DRES para a realização dos cursos, e garantir que eles estejam acessíveis e em condições adequadas para a realização do curso nos dias combinados.
- Enviar as informações necessárias para a criação dos materiais de comunicação dos cursos.
- Articular reunião de apresentação dos cursos para a rede conveniada, e para rede direta (se necessário)
- Divulgar os cursos por meio de mailing, redes sociais e reuniões, garantindo a participação do maior número de profissionais possível.
- Inserir os cursos do segundo semestre no CEU-FOR.

4.1.2 Palestra para Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) da Rede Municipal de Educação

O projeto Famílias que Cuidam oferecerá a contratação de um consultor para realização de palestra para Diretores(as) e Coordenadores(as) Pedagógicos(as) em cada região da Rede Municipal de Educação em reunião pedagógica da DRE Campo Limpo no ano de 2018.

A carga horária total de cada evento será de 4 horas. A data, o horário e o local serão definidos de acordo com os calendários das Diretorias de Ensino.

Serão deveres da Plan International:

- Elaborar planejamento da palestra em parceria com as Diretorias de Ensino, definindo tema e consultores.
- Contratar e arcar com as despesas referentes ao palestrante.
- Elaborar o material de divulgação (convites digitais, cartazes, folhetos).
- Elaborar os formulários de inscrição, monitorar as inscrições e confirmar as inscrições.
- Acompanhar e organizar a palestra em parceria com as DREs.
- Controlar frequência e realizar registro fotográfico da palestra.
- Emitir os certificados (Plan).¹
- Compartilhar as informações de nome e número de profissionais da educação presentes, com as Diretorias e SME.
- Realizar a avaliação da palestra por meio formulário online.
- Compartilhar os resultados da avaliação da palestra

Serão deveres das Diretorias e SME:

- Participar da definição do formato, dia, horário, tema e consultores da palestra, considerando a realidade de seu território e de seus trabalhadores para permitir o melhor aproveitamento e maior participação possível dos profissionais.
- Realizar o agendamento do espaço do teatro dos CEUS para a realização da palestra, e garantir que eles estejam acessíveis e em condições adequadas para a realização do curso nos dias combinados.
- Enviar as informações necessárias para a criação dos materiais de comunicação da palestra.

¹ Caso a palestra seja inserida como formação via CEUFOR, com sua carga complementada, a complementação da carga e a emissão do certificado ficará sob a responsabilidade das Diretorias de Ensino.



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



- Divulgar a palestra por meio de mailing, redes sociais e reuniões, garantindo a participação do maior número de profissionais possível.

Demais ações do Projeto:

4.1.3 Formação de Profissionais da Saúde e Assistência Social

Esta formação terá como público alvo os profissionais da saúde e assistência social da rede pública do Município de São Paulo, especialmente das regiões do M'Boi Mirim e Grajaú.

As ações serão realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

4.2 FAMÍLIAS QUE BRINCAM

4.2.1 Oficinas com Famílias (saúde e assistência social)

Estas oficinas terão como público alvo pais, mães e cuidadores de meninos e meninas de 0 a 6 anos, atendidos(as) nos postos de saúde e equipamentos da assistência social da rede pública do Município de São Paulo, especialmente das regiões do M'Boi Mirim e Grajaú.

As ações serão realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4.2.2 Montagem de espaços lúdicos em UBSs, CRAS e SASFs (saúde e assistência social)

A construção de espaços lúdicos terá como público-alvo meninos e meninas atendidos nos postos de saúde e equipamentos da assistência social da rede pública do Município de São Paulo, especialmente das regiões do M'Boi Mirim e Grajaú.

As ações serão realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo e com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

4.3 FAMÍLIAS QUE PROTEGEM

4.1.4 Oficinas de empreendedorismo

As oficinas de empreendedorismo terão como público-alvo especialmente mães de meninas e meninos de 0 a 6 anos desempregadas que frequentam espaços de convivência de organizações sociais nas regiões do M'Boi Mirim e Grajaú.

As ações serão realizadas em parceria com organizações do terceiro setor da região.

5. Coleta de Dados dos Beneficiários

Para que o Projeto possa ter continuidade e sustentabilidade, torna-se necessário comprovar e registrar todos(as) os(as) participantes das ações realizadas. Isto inclui famílias e profissionais das áreas da Assistência social, Educação e Saúde, beneficiados diretamente pelas capacitações e oficinas, bem como o número de crianças impactadas (número de alunos de cada profissional participante das ações). A coleta de dados será realizada por meio de formulário online no momento da inscrição do profissional na participação das ações. O controle de beneficiários será feito por meio de planilha com dados completos de todas as atividades e participantes das oficinas e capacitações do projeto.

6. Monitoramento e Avaliação

Por meio de um plano de monitoramento o projeto irá realizar grupos focais e avaliações por formulário online com os/as participantes das oficinas e capacitações. As avaliações formais acontecerão ao início e final de cada ação e será realizada com a ferramentas de monitoramento e avaliação da organização Plan International Brasil. As avaliações informais acontecerão ao longo das ações. O objetivo da avaliação formal é estabelecer um diagnóstico inicial e medir os resultados comparando o trabalho com os profissionais da rede antes e após as ações do projeto. O objetivo das avaliações informais é adequar as estratégias no decorrer do percurso das oficinas e formações.

7. Metas e aferição das metas

São metas do Projeto Famílias que Cuidam:

Objetivos Específicos - O que queremos fazer	Resultados de Atividades	Indicadores	Método de Verificação	Meio de verificação
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais da educação para oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento.	Profissionais da educação participando dos cursos de formação do projeto com tema de desenvolvimento.	Nº de profissionais da educação, que participaram dos cursos de formação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais educação para oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento.	Meninas favorecidas indiretamente pela participação dos profissionais da educação nos cursos de capacitação	Nº de alunas dos profissionais da educação que participaram dos cursos de capacitação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais educação para oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu	Meninos favorecidos indiretamente pela participação dos profissionais da	Nº de alunos dos profissionais da educação que participaram dos cursos de capacitação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



desenvolvimento.	educação nos cursos de capacitação			
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais da educação para oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento.	Aumento de 5% nos índices de compreensão e práticas relacionadas ao estímulo adequado das crianças de 0 a 6 anos.	Índices de compreensão de práticas relacionadas ao estímulo adequado das crianças de 0 a 6 anos.	Análise Qualitativa	Linha de base a avaliação final
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais da educação para envolvimento de mães, pais e cuidadores no desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos	Profissionais da educação participando dos cursos de formação do projeto com tema de relação com as famílias.	Nº de profissionais da educação, que participaram dos cursos de formação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais da educação para envolvimento de mães, pais e cuidadores no desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos	Meninas favorecidas indiretamente pela participação dos profissionais da educação nos cursos de capacitação	Nº de alunas dos profissionais da educação que participaram dos cursos de capacitação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais da educação para envolvimento de mães, pais e cuidadores no desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos	Meninos favorecidos indiretamente pela participação dos profissionais da educação nos cursos de capacitação	Nº de alunos dos profissionais da educação que participaram dos cursos de capacitação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos
Fortalecer as capacidades de 200 profissionais da educação para envolvimento de mães, pais e cuidadores no desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos	Aumento de 5% nos índices de compreensão e práticas relacionadas ao envolvimento das famílias no desenvolvimento de crianças de 0 a 6 anos.	Índices de compreensão de práticas relacionadas ao estímulo adequado das crianças de 0 a 6 anos.	Análise Qualitativa	Linha de base a avaliação final
Sensibilizar 100 diretores e coordenadores com relação a importância de oferecer estímulos adequados para crianças de 0 a 6 anos, visando o seu desenvolvimento.	Profissionais da educação participando dos cursos de formação do projeto	Nº de profissionais da educação, que participaram dos cursos de formação	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos

8. Endereços onde serão realizadas as atividades do projeto Famílias que Cuidam

DRE Campo Limpo
Av. João Dias, 3763 – Jardim Santo Antônio, São Paulo-SP
CEP: 05801-000

CEU Casa Blanca - Professor Solon Borges dos Reis
Rua João Damasceno, 85 – Vila das Belezas, São Paulo-SP
CEP: 05841-160

[Handwritten signature]
CUB



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



CEU Campo Limpo - Cardeal Dom Agnelo Rossi
Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara, São Paulo-SP
CEP: 05789-000

DRE Capela do Socorro
Av. do Rio Bonito, 2330 - Socorro, São Paulo-SP
CEP: 03178-200

CEU Navegantes - Professor José Everardo Rodrigues Cosme
R. Maria Moassab Barbour, s/n - Parque Res. Cocaia, São Paulo – SP
CEP: 04849-503

CEU Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc
R. Domingos Tarroso, 101 - Vila Rubi, São Paulo/SP
CEP: 04823-090

9. Cronograma 2018 das Ações do Projeto Famílias que Cuidam com a Secretaria Municipal de Educação

CRONOGRAMA 2018										
AÇÕES PROGRAMADAS	MESES									
	1º SEMESTRE					2º SEMESTRE				
Reunião de planejamento do Seminário Intersectorial	**	**	**	**	**					
Reunião de apresentação para OSs conveniadas	**	**	**	**	**					
Formação de professores(as)	**	**	**	**	**					
Seminário Intersectorial Primeira Infância	**	**	**	**	**					
Palestra para Diretores(as) e Coordenadores(as)	**	**	**	**	**					

gsp



**FAMÍLIAS
QUE
CUIDAM**



10. Cronograma Geral das Ações do Projeto Famílias que Cuidam de 2018 a 2020

AÇÕES	1º SEMESTRE						2º SEMESTRE
Formação voluntários do Brincar (Mboi e Grajaú)							2018
Formação de Professores (Mboi e Grajaú)							
Formação de Diretores e Coordenadores (Mboi e Grajaú)							
Formação Assistência e Saúde (Mboi e Grajaú)							
Oficinas para construção de espaços lúdicos (3) Mboi (3) Grajaú							
Oficina com famílias (Mboi e Grajaú)							
Cursos de confeitaria e empreendedorismo (Mboi e Grajaú)							
Grupos Focais de Avaliação (Mboi e Grajaú)							
Linha de Base MBoi e Grajaú							
Entrega do minidocumentário de Boas práticas							2020
Entrega da avaliação final do projeto							2020

PLAN INTERNATIONAL BRASIL PROJETO ADOLESCENTE SAUDÁVEL

PLANO DE TRABALHO 2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



EQUIPE DO PROJETO

Gabriela Pluciennik – Gerente de projetos São Pulo

Ana Nery Lima – Coordenadora

Aline Nalon – Facilitadora (Grajaú)

Dennys Souza – Facilitador (Capão Redondo)

Priscila Navarro – Assistente Administrativa

Rafaele Dias – Assistente Administrativa

Robson de Almeida – Assistente de Avaliação e Monitoramento



PLANO DE TRABALHO 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIDADE DE SÃO PAULO

1. Apresentação

O Programa Adolescente Saudável tem como objetivo apoiar os direitos e o bem-estar da saúde dos jovens em comunidades marginalizadas em todo o mundo por meio de pesquisas, advocacy e programas que se concentram na prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (NCD's)¹.

De 2010 a 2015, a Plan International Brasil implementou um programa Adolescente Saudável (PAS) para melhorar a saúde dos jovens em cinco municípios do Estado do Maranhão, o segundo estado mais pobre do Brasil. O programa centrou-se no apoio a meninas e meninos para acesso à informação, suporte e serviços de saúde sobre saúde e direitos sexuais e reprodutivos (SDSR), violência de gênero, comportamentos de risco e outras questões de saúde que afetam os jovens. Um dos êxitos do programa que marcou um passo significativo na melhoria dos serviços de saúde para os jovens foi à revisão da Política de Saúde do Adolescente pela Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, que foi o resultado do envolvimento ativo dos educadores de pares do Adolescente Saudável com o Governo.

Com base na valiosa experiência e lições aprendidas com esses cinco anos, a Plan International propõe uma expansão do Adolescente Saudável global em um contexto urbano em São Paulo, Brasil. Aqui, as doenças crônicas não transmissíveis representam uma grande ameaça para homens e mulheres jovens no contexto urbano e o programa visará reduzir os comportamentos de risco que podem levar a essas doenças.

1.1. Justificativa

- **Os indicadores de vulnerabilidade e a existência de desigualdades mostram que há um alto nível de necessidades em muitos locais da zona sul de São Paulo.** A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou uma pesquisa sobre vulnerabilidade social da População da Cidade de São Paulo, desenvolvida em parceria com o Centro de Estudos da Metrópole – CEM. A área de estudo que resultou nos mais altos índices de violação aos direitos humanos e de pobreza foram Capão Redondo, Jardim Ângela, Parelheiros, Grajaú, Pedreira e Cidade Ademar – todos localizados na zona sul.

¹ O programa é uma iniciativa global da AstraZeneca e acontece em 21 países espalhados pelo mundo, sendo que em 3 destes países o projeto é executado pela Plan International, Brasil, Índia e Quênia.



- **A existência de uma estrutura operacional da Plan Internacional Brasil nestas áreas faz a qualidade da implementação do projeto ser mais possível.** A equipe do PAS concentrará seus esforços nos distritos de Capão Redondo e Grajaú porque existe estrutura e contrapartida do parceiro para apoiar o projeto. As instalações da Plan International Brasil estão localizadas na zona sul de São Paulo, mais especificamente no Brooklin – área que está 20km das áreas propostas para intervenção. Além disso, a Plan International Brasil tem um pequeno escritório no Capão Redondo que apoia outro projeto no mesmo distrito – assim, a equipe tem bom acesso e conhecimento desta área. Os parceiros do projeto proposto também têm filiais no Capão Redondo e no Grajaú. Isso nos dá base para expandir as operações nos dois distritos.

1.2. Público alvo

- ✓ 200 educadores pares (adolescentes com idade entre 13 e 19 anos)
- ✓ 300 mães, pais e cuidadores(as)
- ✓ 120 profissionais da saúde
- ✓ 80 Educadores de escolas públicas (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) e Centros de Juventude
- ✓ 4 escolas da rede estadual de ensino (Ensino Fundamental II e Ensino Médio)
- ✓ 12 escolas da rede municipal de ensino (Ensino Fundamental II e Ensino Médio)
- ✓ 4 Centros de Juventudes
- ✓ 4 Centros de criança e adolescente
- ✓ 8 unidades básicas de saúde
- ✓ 40 mil crianças, adolescentes e jovens com idade entre 10 e 24 anos
- ✓ 1 milhão de acessos, visualizações, clicks e/ou recebimento de materiais visuais e impressos sobre questões chave de saúde para adolescentes

2. Objetivo Geral

Contribuir para melhorar a saúde e a igualdade de gênero entre jovens de 10 a 24 anos em áreas vulneráveis da Zona Sul de São Paulo.

Objetivos específicos:

- ✓ Desenvolver o conhecimento e a capacidade dos adolescentes para tomarem medidas positivas em relação a sua própria saúde;
- ✓ Sensibilizar e engajar a comunidade para fortalecer suas ações relacionadas a problemas chaves de saúde e gênero que afetam os jovens;
- ✓ Fortalecer a prestação de serviços de saúde e educação para jovens;

- ✓ Fazer parcerias com stakeholders para influenciar políticas públicas nas questões centrais de saúde e de gênero para adolescentes

3. Previsão de Parcerias e Acordos para atuação em 2018 - 2020:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PREFEITURA DE SÃO PAULO

Este Plano de Trabalho contém o detalhamento da implantação do Projeto Adolescente Saudável, realizado pela Plan International Brasil e financiado pela AstraZeneca, nas regiões do Campo Limpo (Capão Redondo) e Capela do Socorro (Grajaú) no ano de 2018 e está vinculado ao Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Plan International Brasil e a Secretaria Municipal de Educação para período de 2018 à 2020.

Este instrumento estabelece as ações que serão implementadas pelo projeto dentro dos seus componentes em parceria com a Secretaria Municipal de Educação neste ano de 2018. Para os anos seguintes, 2019 e 2020, contemplados no acordo de cooperação técnica, serão apresentados, em data oportuna, os respectivos planos de trabalho detalhados que serão elaborados conjuntamente pelas equipes.

A Plan International Brasil se compromete a arcar com todos os custos de contratação e transporte de consultores, materiais de divulgação e materiais para as formações, palestras e seminários propostos.

Como contrapartida, e para a ideal implementação do projeto, a Secretaria e as DRE's Campo Limpo e Capela do Socorro irão oferecer espaços disponíveis para as formações de profissionais e ações de multiplicação de educadores pares, bem como irão apoiar na articulação com as escolas e na divulgação das atividades por meio de seus canais e rede.

4. Ações Planejadas

Ações do Projeto em Parceria com Secretaria Municipal de Educação:

1) Formação de profissionais da educação

Esta formação terá como público alvo profissionais da educação (professores(as), coordenadores(as) diretores(as), etc) do Ensino Fundamental II e Ensino Médio da rede pública do Município de São Paulo, especialmente das regiões do Capão Redondo e Grajaú.

Serão realizados 1 curso por semestre em cada região (2 por ano por região), totalizando 4 turmas anuais para as duas regiões, nas temáticas relacionadas ao projeto, a saber: gênero e sexualidades, direitos sexuais e direitos reprodutivos, comportamentos de risco que levam a doenças crônicas não transmissíveis.

Os cursos acontecerão no turno diurno, com quantidade de vagas a definir com a secretaria e as DRE's.

Os cursos serão ministrados pela equipe do projeto e por consultoras(res), se necessário, com o apoio das facilitadoras e coordenadora do Projeto que estará à disposição para comparecer às instituições como ponto focal de apoio do projeto com a comunidade educativa.

No primeiro semestre, as formações terão a carga horária de 8 horas sendo definido o público em conjunto com as DRE's e a secretaria, garantindo-lhes a certificação com o mínimo de 75% de presença.

Data e Horário	Conteúdo	Carga horária	Local
Segundo Semestre	Temas de saúde na adolescência e ambiente escolar: gênero, sexualidades e comportamentos de risco	8 horas	A definir

Quantidade total de participantes: até 30 por turma

2) Ações de multiplicações com educadores pares

A metodologia da educação entre pares é muito importante na promoção de discussões. Por exemplo, como referência sobre direitos sexuais e da saúde reprodutiva, muitos adultos ainda não se sentem confortáveis conversando sobre esse tema com os jovens, e vice versa. A metodologia permite a reflexão e o debate sobre estes direitos entre jovens, em sua própria linguagem e modos de expressarem-se no mundo, e facilita uma conversa aberta sobre sexualidade e reprodução. A mesma metodologia será aplicada a todos os cinco comportamentos de riscos e permitirá que os jovens compartilhem suas experiências e valores, que pensem coletivamente sobre formas de lutar por sua liberdade expressão em relação aos problemas de saúde que mais os impactam. É um processo útil que contribui para a aprendizagens criativas e participativas, aumentando a autoestima e provendo experiências sociais estruturares, engendrando decisões e um senso de responsabilidade entre os participantes.

Quem são os/as educadores pares?

Adolescentes com idade entre 14 e 19 anos que receberão formação nas temáticas de saúde do adolescente, gênero, saúde sexual e saúde reprodutiva, direitos sexuais e direitos reprodutivos, comportamentos de risco que levam a doenças crônicas não transmissíveis, teatro e educomunicação. Após receberem as formações esses adolescentes irão multiplicar esses conhecimentos aprendidos durante as formações para outros adolescentes e jovens que podem ter idade entre 10 e 24 anos.

Serão formados(as) em 2018, 50 adolescentes no Capão Redondo, nos Centros de Juventude: Magdalena, Casa do Zezinho e Jardim Comercial e 50 no Grajaú, nas escolas Washington Alves Natel e Ilda Vieira Vilela.

As ações de multiplicação estão previstas para começar no segundo semestre de 2018. Nesse sentido, a intenção da Plan em parceria com a SME é que escolas de Ensino Fundamental II possam receber esses educadores pares para multiplicarem os conhecimentos adquiridos nas oficinas do projeto com outros(as) adolescentes e jovens.

Essas ações serão planejadas em conjunto com as DRES's e as escolas que tiverem interesse. Importante ressaltar que essa ação não acarreta nenhum custo para escola.

5. Coleta de Dados dos Beneficiários(as)

Para que o Projeto possa ter continuidade e sustentabilidade, torna-se necessário comprovar e registrar todos(as) os(as) participantes das ações realizadas. A coleta de dados será realizada por meio de formulário online no momento da inscrição do profissional na participação das ações. O controle de beneficiários será feito por meio de planilha com dados completos de todas as atividades e participantes das oficinas e capacitações do projeto.

6. Beneficiários(as)

BENEFICIÁRIOS/AS	CAPÃO REDONDO	GRAJAÚ	TOTAL
ADOLESCENTES ENTRE 13 A 19 ANOS	100	100	200
MÃES, PAIS, CUIDADORES/AS	150	150	300
PROFISSIONAIS DA SAÚDE	60	60	120
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (ENSINO, FUNDAMENTAL II E MÉDIO)	40	40	80
PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	10	20
ADOLESCENTES E JOVENS QUE SERÃO ALCANÇADOS POR EDUCADORES PARES	20.000	20.000	40.000
ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	2	2	4
CENTROS DE JUVENTUDE	2	2	4
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	4	4	8
ESCOLA DE ENSINO FUND II PARA REALIZAÇÃO DAS ACÇÕES DE MULTIPLICAÇÃO	10	10	10

7. Monitoramento e Avaliação

O objetivo das avaliações informais é adequar as estratégias no decorrer do percurso das oficinas e formações. Por meio de um plano de monitoramento o projeto irá realizar grupos focais e avaliações por formulário online com os/as participantes das oficinas e capacitações. As avaliações formais acontecerão ao final de cada ação e será realizada com as ferramentas de monitoramento e

8. Cronograma das Ações do Projeto Adolescente Saudável com a Secretaria Municipal de Educação 2018 - 2020

Ano/Semestre	18.1	18.2	19.1	19.2	20.1
Atividades					
Início das atividades do projeto nos territórios (abril/2018)	■				
Consolidação de parcerias	■				
Formação de profissionais da educação		■	■	■	
Multiplicação de educadores pares nas escolas		■	■	■	■
Término do projeto (julho/2020)					■

8.1 Cronograma das Ações do Projeto Adolescente Saudável com a Secretaria Municipal de Educação em 2018

Atividades	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Reuniões de apresentação do projeto e demais alinhamentos	■									
Assinatura do termo de parceria				■	■					
Reuniões de planejamento das formações					■	■				
Formação de profissionais da educação						■	■	■	■	

acompanhados/as pela equipe do projeto e deverão contar com o apoio dos/as profissionais que receberam a formação.

9.2 ÀS DRE'S/UES's

1) Apoio na realização das capacitações de profissionais da educação:

- ✓ Apoiar com os espaços para realização da formação de profissionais de educação;
- ✓ Colaborar com o chamado (convocação) de profissionais para as formações;
- ✓ Participação e/ou em eventos que o projeto realizar nas escolas

9.3 À Plan:

- Apoio em atividades pontuais realizadas nas escolas que tenham como foco temas de saúde do adolescente transversais ao projeto;
- Inserção da logo da secretaria, em materiais de comunicação que poderão ser desenvolvidos para atividades de sensibilização/mobilização do projeto, mediante autorização prévia da secretaria no tempo necessário para a ação (além dos logos do Projeto, da Plan e de outros parceiros);
- A Plan é responsável por arcar com os custos de implementação das atividades do projeto, tais como remuneração dos seus profissionais e consultores, ações de divulgação previamente planejadas, mobilização dos adolescentes para as atividades de formação e multiplicação.
- Não serão cobertos pela Plan, custos relacionados a profissionais vinculados aos parceiros e de atividades propostas para além do que o Projeto Adolescente Saudável tem previsto orçamentariamente.

10. Definição dos parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (Art. 22. Lei 13.019/14)

Objetivos Específicos - O que queremos fazer	Resultados de Atividades	Indicadores	Método de Verificação	Meio de verificação
Sensibilizar 80 profissionais da educação (Ensino Fund. II e Ensino Médio) nas temáticas de gênero, identidades e saúde de adolescentes.	Profissionais da educação participando das atividades formativas do projeto nas temáticas de gênero, identidades e saúde de adolescentes.	Nº de profissionais da educação, que participaram das formações	Análise quantitativa	Lista de frequência e fotos



Sensibilizar 80 profissionais da educação (Ensino Fund. II e Ensino Médio) nas temáticas de gênero, identidades e saúde de adolescentes.

Professores apoiando atividades de multiplicação

Nº de profissionais da educação que apoiam atividades de multiplicação

Análise quantitativa

Lista de frequência e fotos

Sensibilizar 80 profissionais da educação (Ensino Fund. II e Ensino Médio) nas temáticas de gênero, identidades e saúde de adolescentes.

Adolescentes do projeto favorecidos(as) pelo apoio nas atividades de multiplicação

Nº de alunas(os) dos profissionais da educação que participam as atividades de multiplicação

Análise quantitativa

Lista de frequência e fotos